

XVII. Comprovante de conta bancária da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. Ficam ratificados todos outros termos do EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 17/2026, tendo o presente Aditivo efeitos retroativos a 05 de Fevereiro de 2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, aos 11 de Fevereiro de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:5FBE6CE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2026**

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 16,17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a lei Orgânica do Município de Abaiara – CE;

CONSIDERANDO que o dia 17 de fevereiro (terça-feira) é tradicionalmente destinado às atividades carnavalescas, sendo uma das manifestações culturais mais celebradas e esperadas do ano no país, comunicamos que não haverá expediente administrativo nesta data.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na referida data;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente dos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026** em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica a repartições que tem por sua natureza à prestação de serviços essenciais e de interesse público de atendimento à população, não podendo ser paralisadas, especialmente a área da saúde, limpeza pública, Finanças, Contabilidade, Setor de licitação, entre outras consideradas de natureza emergenciais, devendo seus secretários e diretores/coordenadores das repartições, elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, 10 de Fevereiro de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:26E6076B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 011102/2026 - SEMGAP**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara — CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal **RAIZA AMANDA GONCALVES DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 0060516, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/02/2026.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme Requerimento, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:7187738D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 00007.20260105/0003-06 - CONTRATO Nº 202602050001**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260105/0003-06 - CONTRATO Nº 202602050001 - ORIGEM: Dispensa Nº 001/2026-
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO I, COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR E EQUIPAR A CASA DA MULHER, ESPAÇO DESTINADO AO ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR E PROTEÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM QUALIDADE, DIGNIDADE E SEGURANÇA. - VALOR TOTAL: R\$ 18.845,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.08.244.3777.2.038 - Manutenção das Atividades da Casa da Mulher Acopiarense, R\$ 18.845,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: de 12 meses -

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:65A5F3DE